



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI

RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de Irati, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **NEURI MEURER**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação nº 01 ao Edital de Concurso Público nº 01/2021, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, os Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* "Súmula 346. A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; e, "Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

1. Item 6.3 do Edital,

Onde se lê:

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, **conterá 40 questões** do tipo múltipla escolha, sendo subdividida em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

Leia-se:

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, **conterá 30 questões** do tipo múltipla escolha, sendo subdividida em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

2. Disposições Finais

- 2.1 Todos os demais itens do edital não retificados nesta tratativa, permanecerão válidos.
- 2.2 A Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, junto com a Comissão Organizadora nomeada pelo Executivo Municipal, tomarão todas as providencias para o fiel cumprimento do estabelecido nesta retificação ao Edital.

Irati – SC, 03 de março de 2021

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE